



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 155/2012

Exonera a pedido **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

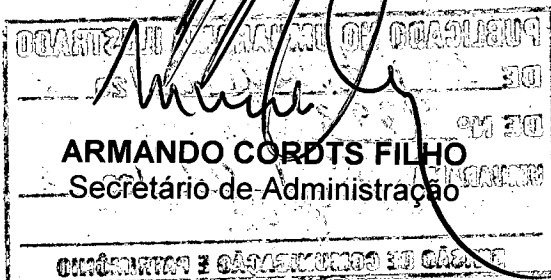
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.310.575-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 648.030.749-68, nomeado em 12 de janeiro de 2009, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno I, símbolo CC 02, lotado na Controladoria Interna geral do Município, a partir de 31 de janeiro de 2012, ficando revogadas as Portarias n.º 070 de 13 de janeiro de 2009 e n.º 215 de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM



AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

AMARADUMI BE LADOMUM ANITEP-SM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 1º	1º de Janeiro de 2012
DE Nº	9393
UMUARAMA,	1º de 02 de 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	